



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2021.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:



Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2022
28.846.888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	00		0,00
TOTAL	GERAL			140.655,23



Pedro Macário Neto
-Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a Construção de vestiário para time da Casa e visitantes, com espaço para banho, sanitários e estrutura necessária para garantir o pleno e qualificado acesso ao referido espaço público, fomentando o esporte e lazer em nosso município, com ênfase para o Bairro dos Rodoviários, ao qual se destina individualmente a presente Emenda.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2021.



Pedro Macário Neto
- Vereador -